



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 8.774.352,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Prefeitura de Araruama no valor total de **R\$ 8.774.352,31** (Oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 038/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	58	1.500.0000	69.500,00	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30.00	123	1.500.0000	1.403,50	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30.00	124	1.704.0000	7.312,51	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39.00	126	1.704.0000	87.268,50	-
02.17.001.04.122.0025.1.018	3.3.90.39.00	138	1.705.0000	508.950,00	-
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	2128	1.705.0000	468.000,00	-
02.17.001.15.452.0032.2.096	3.3.90.39.00	168	1.500.0000	2.800.000,00	-
02.06.001.04.122.0046.2.029	3.3.90.40.00	680	1.500.0000	21.220,00	-
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.92.00	1250	1.751.0000	400.000,00	-
02.17.001.15.452.0021.1.014	3.3.90.30.00	1252	1.500.0000	4.233.384,00	-
02.17.001.15.452.0032.2.100	4.4.90.51.00	2065	1.500.0000	177.313,80	-
02.06.001.04.122.0007.1.002	3.3.90.30.00	50	1.500.0000	-	7.000,00
02.06.001.04.122.0007.1.002	4.4.90.52.00	52	1.500.0000	-	14.220,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	80	1.500.0000	-	69.500,00
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.30.00	124	1.704.0000	-	64.155,00
02.09.001.26.782.0046.2.044	3.3.90.30.00	127	1.500.0000	-	161.223,50
02.09.001.26.782.0046.2.044	3.3.90.39.00	129	1.500.0000	-	490.180,00
02.09.001.26.782.0046.2.044	3.3.90.39.00	130	1.704.0000	-	23.113,50
02.17.001.04.122.0025.1.018	4.4.90.51.00	139	1.500.0000	-	177.313,80
02.17.001.04.122.0025.1.018	4.4.90.92.00	141	1.500.0000	-	233.384,00
02.17.001.10.452.0076.2.227	3.3.90.39.00	151	1.500.0000	-	500.000,00
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	155	1.500.0000	-	1.100.000,00
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	157	1.705.0000	-	508.950,00
02.17.001.15.451.0020.1.012	3.3.90.39.00	159	1.500.0000	-	2.000.000,00
02.17.001.15.452.0021.1.014	3.3.90.39.00	166	1.751.0000	-	400.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.096	3.3.90.39.00	168	1.500.0000	-	2.000.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.098	3.3.90.30.00	173	1.500.0000	-	550.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	182	1.704.0000	-	7.312,51
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties Estado					468.000,00
TOTAL				8.774.352,31	8.774.352,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 38 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.705.0000 - Royalties Estado

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		6.618.711,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2024	2.558.779,67
	(B) 01 03 / 2023	2.043.508,31
	(C) 04 a 12 / 2023	6.710.243,00
(B+C) 01 a 12 / 2023	8.753.751,31	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{2.558.779,67}{2.043.508,31} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	25,215036 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 4 a 12/2023 (C) =	6.710.243,00
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	1.691.990,20
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2024 =	8.402.233,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 3/2024 (A) =	2.558.779,67
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2024 =	8.402.233,20
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	10.961.012,87
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	6.618.711,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	4.342.301,87

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	4.342.301,87
Fator de correção =	10,8%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 38/2024 R\$ 468.000,00